



CONTRIBUTOS REPSOL

Consulta Pública n.º 142

Alteração do quadro regulatório dos encargos de regulação no SEN

A Repsol assinala com agrado o lançamento desta consulta pública por parte da ERSE, orientada para analisar possíveis medidas para conter os elevados custos de regulação do sistema elétrico em Portugal. Partilhamos a preocupação pelo incremento que se tem vindo a registar dos custos associados às restrições técnicas e outros custos de sistema e pela volatilidade significativa observada nos mercados elétricos nos últimos anos.

Neste contexto, Repsol considera positivo e necessário avançar na adoção de medidas que permitam reduzir de forma considerável estes custos, contribuindo para melhorar a eficiência e sustentabilidade do sistema elétrico a médio e longo prazo.

No que respeita às concretas medidas propostas pela ERSE a REPSOL destaca, em especial, o seguinte:

A. Integração parcial dos custos das restrições técnicas nas Tarifas de Acesso às Redes

Como referido, a Repsol partilha a preocupação pela evolução dos custos associados aos serviços de ajuste e valoriza positivamente a busca de soluções que contribuam para melhorar a eficiência do sistema elétrico. Consideramos igualmente importante preservar um quadro que mantenha incentivos adequados para a gestão eficiente do risco por parte dos agentes, fomenta a competência e a inovação comercial, e continue a avançar na transparência sobre a origem e formação destes custos, devendo centrar os esforços na sua redução mais do que no desenvolvimento de nova regulação relativa ao seu financiamento, já garantido pelo quadro normativo vigente.

A Repsol considera que a articulação desta medida com ações orientadas para a redução das causas estruturais dos custos - designadamente a promoção de mecanismos de flexibilidade - é essencial para assegurar a sustentabilidade do quadro regulatório a médio e longo prazo.

Neste sentido, importa reconhecer que o crescimento dos encargos de regulação para o sistema tem uma natureza predominantemente estrutural, associada à evolução do mix de produção e às crescentes exigências de gestão operacional de um sistema com maior penetração de fontes renováveis variáveis. A atuação sobre estas causas - através do desenvolvimento de infraestruturas elétricas e fomento da resposta da procura - constituirá, no médio prazo, a forma mais eficaz de conter a escalada destes custos.

A Repsol sublinha ainda a importância de garantir que qualquer processo de integração tarifária seja acompanhado de mecanismos de informação adequados, que permitam aos agentes de mercado antecipar e gerir a sua exposição a estes custos de forma eficiente, preservando a competitividade e a capacidade de inovação no mercado retalhista.

B. Novo produto de cobertura dos custos dos serviços de sistema

A Repsol valoriza positivamente a medida do ponto de vista conceptual e partilha o objetivo de facilitar mecanismos de cobertura face à volatilidade dos custos dos serviços de sistema. Não obstante, consideramos necessário conhecer com maior detalhe o seu desenvolvimento regulatório e operativo, assim como as análises técnico-económicas que suportam a proposta e permitam avaliar adequadamente a sua efetividade.

Em particular, importa garantir condições de liquidez suficiente no produto e assegurar que a obrigação de disponibilização de capacidade pelos adjudicatários de Banda de Reserva de Restabelecimento da frequência com ativação manual (BmFRR) é calibrada de modo a não criar distorções no mercado de reservas.

A Repsol entende, adicionalmente, que a efetividade deste instrumento dependerá em larga medida da qualidade e granularidade da informação disponibilizada sobre os encargos regulatórios do sistema, particularmente a desagregação quarto-horária proposta. A publicação atempada e fiável desta informação será determinante para que os agentes possam avaliar adequadamente o valor do produto e tomar decisões de cobertura informadas.

Finalmente, a articulação operativa entre o leilão do produto de cobertura e o mercado de BmFRR deverá ser objeto de regulamentação detalhada, assegurando simplicidade processual e minimizando os custos de transação para os participantes.

Nessa medida, a Repsol sugere que se pondere a realização de uma consulta pública para que os operadores do mercado se possam pronunciar sobre o desenvolvimento regulatório e operativo do novo produto.

C. Redesenho do produto de Banda de mFRR

A Repsol partilha o objetivo perseguido pela medida e valoriza-a positivamente do ponto de vista conceptual. Não obstante, considera necessário dispor de maior detalhe sobre o seu desenvolvimento regulatório e operativo, assim como dos estudos técnico-económicos que permitam avaliar os benefícios esperados e o seu impacto líquido real sobre os custos do sistema.

A medida visa reduzir a dependência do mecanismo de restrições técnicas após publicação do Programa Diário Base de Funcionamento (PDBF) - significativamente mais custoso - através de uma mobilização mais previsível e eficiente via BmFRR. A Repsol entende que a publicação dos estudos comparativos que fundamentam esta opção contribuiria para um debate mais informado e transparente entre todos os agentes do setor.

A Repsol nota igualmente que a criação de um lote exclusivo para geração térmica convencional deverá ser acompanhada de critérios claros e objetivos para a determinação dos volumes reservados em cada leilão, evitando que a medida possa introduzir distorções concorrenciais não desejadas. A calibração adequada das

penalidades por incumprimento será igualmente determinante para assegurar que o regime incentiva o cumprimento sem criar barreiras excessivas à participação.

A Repsol considera ainda que se devem ter em conta os mecanismos de capacidade, como as ferramentas recém-criadas, segundo o anunciado pelo Governo de Portugal – para remunerar as fontes que garantem essa disponibilidade constantes, incluindo o armazenamento, a energia hidráulica ou a gestão da procura.

D. Otimização das tarifas de gás aplicáveis aos ciclos combinados

A Repsol valoriza positivamente esta medida do ponto de vista conceptual e partilha o objetivo de melhorar a eficiência económica do sistema. Não obstante, considera necessário avançar no detalhe da sua implementação e nos estudos técnico-económicos que permitam quantificar os benefícios líquidos esperados.

O princípio de neutralidade entre os setores do gás e da eletricidade, assegurado pela recuperação do diferencial via UGS I, é essencial para a integridade do modelo. A supervisão REMIT sobre a integração do desconto nas ofertas dos agentes constitui uma salvaguarda adequada. A Repsol sugere a monitorização periódica do impacto efetivo da medida, com publicação de relatórios que permitam avaliar a sua eficácia.

A Repsol sublinha que esta medida, ao atuar diretamente sobre um dos componentes de custo mais significativos na mobilização de centrais térmicas para resolução de restrições, possui um potencial relevante de redução dos encargos regulatórios do sistema globais. A diferença entre o preço médio de longas utilizações (1,58 €/MWh de gás) e a tarifa flexível diária (4,70 €/MWh de gás) é expressiva e justifica plenamente a adoção de uma abordagem tarifária mais eficiente para mobilizações que são determinadas pelo GGS e não por decisão comercial dos agentes.

E. Projeto piloto para uma gestão dinâmica do sistema

A Repsol valoriza positivamente a iniciativa e o seu potencial para melhorar a gestão das restrições técnicas e reduzir os custos associados ao sistema. Considera igualmente especialmente relevante avançar numa maior transparência para os agentes de mercado sobre a natureza, localização e custos das restrições existentes, contribuindo assim para uma tomada de decisões mais eficiente por parte de todos os participantes.

Para mitigar o problema crescente dos encargos de regulação, a Repsol entende que o primeiro passo deveria ser compreender melhor o que os está a gerar em cada momento e lugar, para poder determinar quem e como pode contribuir para os reduzir de forma ótima e eficiente. Neste sentido, seria particularmente útil a publicação de informação detalhada sobre o custo das restrições por nó da rede e o detalhe das causas que as originam, o que proporcionaria sinais de localização aos agentes de mercado — indicando onde seria benéfico instalar ativos que reforcem a competição no nó e, conseqüentemente, reduzam os custos associados —, de forma complementar aos reforços de rede por parte do transportador e dos distribuidores.

Esta abordagem é consistente com o princípio de eficiência alocativa consagrado no artigo 18.º do Regulamento (UE) 2019/943, que estabelece que as tarifas de rede devem refletir os custos e transmitir sinais económicos adequados aos utilizadores. A disponibilização de informação granular sobre as restrições técnicas permitiria que os agentes de mercado tomassem decisões de investimento informadas, contribuindo de forma descentralizada e eficiente para a resolução das causas estruturais que estão na origem do crescimento dos encargos de regulação.

A Repsol recomenda que o projeto piloto incorpore, como componente essencial, indicadores de desempenho claros e mensuráveis, que permitam avaliar objetivamente os resultados obtidos e fundamentar eventuais decisões sobre a extensão ou generalização das metodologias testadas ao conjunto do sistema.

Conclusão

A Repsol congratula-se com a iniciativa da ERSE de promover uma revisão do quadro regulatório dos encargos de regulação no SEN e reitera o seu apoio conceptual às medidas que contribuam efetivamente para a redução dos custos e para a melhoria da eficiência do sistema elétrico.

Sublinhamos, em particular, a importância de centrar os esforços na transparência sobre a origem e formação dos custos e na atuação sobre as suas causas estruturais — designadamente a promoção de mecanismos de flexibilidade —, condições que consideramos essenciais para a sustentabilidade do quadro regulatório a médio e longo prazo.

A Repsol considera igualmente relevante que o desenvolvimento regulatório das medidas propostas seja acompanhado da publicação dos respetivos estudos técnico-económicos de suporte, fomentando a transparência e a confiança dos agentes de mercado no processo regulatório.

A Repsol reitera a sua disponibilidade para continuar a participar ativamente no processo regulatório e para contribuir construtivamente para a construção de um quadro regulamentar que garanta a sustentabilidade, a eficiência e a competitividade do mercado elétrico em Portugal.



repsol